SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IVAIPORÃ

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini
Rua Rio Grande do Sul, nº 10, Centro, CEP: 86.870-000
Site: https://www.rivaipora.com.br, telefone (43) 3472-2944

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – INSTRUMENTO PARTICULAR

Lista <u>mínima</u> de documentos:

- Requerimento escrito do(s) proprietário(s) com reconhecimento de firma(s) (Pessoa Jurídica: Cópias autenticadas do contrato social e alterações, certidão simplificada da Junta Comercial atualizada, indicação do representante legal/procuração, etc);

- Contrato social e alterações da pessoa jurídica na qual se dará a integralização mediante cópia(s) autenticada(s) e reconhecimento de firma(s);

- Certidão simplificada da Junta Comercial atualizada da pessoa jurídica na qual se dará a integralização;

- Certidão Negativa de Débito – CND da SRF/INSS (ou declaração de dispensa nos casos especificados pela legislação);

- Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI quitada OU Declaração de Dispensa emitada pelo Município;

- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus quitada (salvo eventual imunidade/isenção);

- Imóveis rurais (Certidão Negativa de Débito – CND do ITR, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do último exercício com a respectiva quitação, Cadastro Ambiental Rural – CAR ativo);

- Indicação individual dos valores dos imóveis a serem integralizados.

<u>Observação:</u> lista inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral.